

RESOLUÇÃO CRCPA N.º 493, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova “Ad Referendum” o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho regional de Contabilidade do Pará (CRCPA) para o biênio 2026/2027.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a proposta encaminhada pelo Comitê de Tecnologia da Informação do CRCPA, elaborada pelo comitê de tecnologia da informação (CTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

Considerando a Instrução Normativa n.º 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria de Governo Digital, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e que determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho regional de Contabilidade do Pará (CRCPA) para o biênio 2026/2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA